PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 16

# RESOLUÇÃO SESA Nº 0707/2021

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto n° 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado n° **17.683.119-7**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Cláudia Ribeiro Reis**, RG 3.940.337-4, Enfermeiro, **Wagner Maia Feliciano**, RG 7.811.774-5, Administrador e **Márcio Leandro de Oliveira**, RG 7.533.441-9, Farmacêutico para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **17.683.119-7**, com a finalidade de averiguar suposta conduta irregular da servidora **Rosangela Aparecida Silveira**, RG 9.202.241-2, Técnico de Laboratório, lotada na Agência Transfusional da 6ª Regional de Saúde em União da Vitória, desta Secretaria de Estado da Saúde, por ter, "em tese", descumprido os deveres/proibições constantes no Art. 279, incisos V e VI, no Art. 285, incisos IV, VII e XXI e no Art. 293, inciso V, alíneas "a" e "h" §1 da Lei Estadual 6.174/70.

**Art. 2º** A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Cláudia Ribeiro Reis**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de julho de 2021.

*(assinado digitalmente)*
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
**Secretário de Estado da Saúde**



Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 30/07/2021 17:19. Inserido ao protocolo **17.683.119-7** por: **Leda Simone Soares** em: 30/07/2021 16:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a395fba5038a7c428454630ae77ef219**.